



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
BIBLIOTECA CENTRAL

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.022310/2026-30

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	GESSIANA FERREIRA LUCIANO DOS SANTOS		MATRÍCULA SIAPE	2169718	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO	-				
LOTAÇÃO	BIBLIOTECA CENTRAL				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	17/10/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Eu, Gessiana Ferreira Luciano dos Santos, SIAPE 2169716, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Esta trajetória se insere no contexto de atuação junto à Universidade Federal do Acre, UFAC, Campus Sede (Rio Branco), vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso na Instituição Federal de Ensino em 17/10/2014, com lotação inicial na Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, unidade de assessoramento à PRODGE (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, com competência de implementação e acompanhamento dos programas de dimensionamento, qualificação, capacitação, treinamento, avaliação e desempenho de pessoal da Universidade, sendo lotada posteriormente na Secretaria da PRODGE, onde desempenhei a por 3 anos a função de secretária; atualmente, estou lotada Biblioteca Central; Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 25 pontos.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas neste campo abrangem participação em espaços institucionais de deliberação coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação neste item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição. Ganha destaque a participação como conselheira no Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no período de 18/12/2015 a 17/12/2016, contribuindo para as deliberações institucionais da universidade. A atividade se relaciona ao critério específico nº 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional, experiência conforme Resolução CONSU nº 15/2015, emitida pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre em 18/12/2015.

Também integra essa trajetória, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, a contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, e merece registro a participação como fiscal de aplicação de prova em concurso público para professor do magistério superior, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre, em 08/02/2026. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional, conforme Declaração de participação como Fiscal de aplicação de prova do Edital 50/2025-PROGRAD - Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre em 04/08/2026.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação como fiscal de aplicação de prova em

processo seletivo para ingresso em curso de graduação, em 09/08/2018, contribuindo para a organização e execução do exame de seleção. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor, experiência indicada na Declaração de participação como Fiscal de aplicação de prova do Processo Seletivo Específico para Ingresso no Curso de Graduação em Música (Licenciatura) da UFAC em 2018, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre em 04/08/2026.

Destaca-se a participação como fiscal de aplicação de prova em processo seletivo para preenchimento de vagas residuais em cursos de graduação, em 13/01/2019, contribuindo para a organização e execução do exame de seleção. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas, conforme registra a Declaração de participação como Fiscal de aplicação de prova do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da UFAC para o 1º Semestre de 2019, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre em 04/08/2026.

Na sequência das atividades desenvolvidas, a participação como fiscal de aplicação de prova em processo seletivo para preenchimento de vagas residuais em cursos de graduação, em 22/08/2018, contribuindo para a organização e execução do exame de seleção. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, reforçando a pertinência institucional da experiência, experiência indicada na Declaração de participação como Fiscal de aplicação de prova do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da UFAC para o 2º Semestre de 2018, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre em 04/08/2026.

Ainda nesse percurso, merece destaque a participação como fiscal de aplicação de prova em concurso público para professor do magistério superior, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre, em 28/04/2019, contribuindo para a lisura e organização do processo seletivo. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional, conforme Declaração de participação como Fiscal de aplicação de prova do Edital 53/2018 - PROGRAD - Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre em 04/08/2026.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em ações de desenvolvimento profissional continuado e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo de minha trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo. Ganha destaque a participação no VII Fórum de Educação Cristã, realizado no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2017, com carga horária de 12 horas, promovido pela Igreja Assembleia de Deus em Rio Branco, por meio do seu Departamento de Educação Cristã, em parceria com a Fundação Ebenézer, contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais. A atividade se relaciona ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional, conforme Certificado de participação, emitido pela Igreja Assembleia de Deus em Rio Branco, Departamento de Educação Cristã - DEC, em parceria com a Fundação Ebenézer, em 03/11/2017.

Também integra merece registro a participação no 14º Fórum de Educação Cristã, realizado no período de 26 a 30 de maio de 2025, com carga horária de 15 horas, promovido pela Igreja Assembleia de Deus em Rio Branco em parceria com a Fundação Ebenézer, contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada no Certificado de participação, emitido pela Igreja Assembleia de Deus em Rio Branco, por meio do Ministério de Educação Cristã, em parceria com a Fundação Ebenézer, em 30/05/2025.

No mesmo campo de atuação, a participação no 15º Fórum de Educação Cristã, com carga horária de 15 horas, abordando o tema Adoração: Condição para uma Vida Abundante, promovido pela Igreja Assembleia de Deus em Rio Branco em parceria com a Fundação Ebenézer. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor, conforme Certificado de participação emitido pela Igreja Assembleia de Deus em Rio Branco, por meio do Ministério de Educação Cristã, em parceria com a Fundação Ebenézer, em 16/05/2026.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se, ainda, a participação em curso de capacitação em "Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público", no período de 15/05/2023 a 18/08/2023, com carga horária de 390 horas, no qual desenvolvi competências para aprimorar o atendimento ao cidadão no contexto do serviço público. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro no Certificado de participação, emitido por Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda., em 18/08/2023.

Na sequência das atividades desenvolvidas, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, apresenta-se a participação como ouvinte na palestra e rodas de conversa sobre parentalidade, integrante da ação de extensão "Conciliar é um desafio: ações de apoio ao exercício materno e parental na Ufac", com carga horária de 10 horas, contribuindo para a reflexão sobre políticas de apoio à parentalidade no âmbito institucional. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência, experiência é indicada no Certificado de participação emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre em 29/07/2026.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional
No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. Ao longo desta trajetória profissional, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional. Ganha destaque a designação para exercício de função gratificada da Secretária da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no âmbito da Universidade Federal do Acre, a contar de 04 de fevereiro de 2016, com dispensa da função em 05 de maio de 2019, na condição de titular. A atividade se relaciona ao critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria nº 429/2016 (designação), de 03/02/2016, e Portaria nº 1440/2019 (dispensa), de 02/05/2019, ambas emitidas pela Reitoria da Universidade Federal do Acre.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico
--

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional e produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Ganha destaque a conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, conferindo o título de Licenciada em Pedagogia. A atividade se relaciona ao critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional, conforme Diploma de conclusão, emitido pela Universidade Cesumar - UniCesumar, em 26/04/2021.

Também integra essa trajetória a conclusão do Curso de Bacharelado em Fisioterapia pela Faculdade Barão do Rio Branco, em dezembro de 2015, com registro do diploma em 12/04/2016, o que guarda correspondência com o critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada no Diploma de conclusão, emitido por Faculdade Barão do Rio Branco em 12/04/2016.

No mesmo campo de atuação, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, é importante registrar a publicação de artigo em revista especializada, intitulado "Atuação da Fisioterapia na Estimulação Precoce em Criança com Paralisia Cerebral", na DêCiência em Foco, abordando a importância da intervenção fisioterapêutica precoce no desenvolvimento motor de crianças com paralisia cerebral, contribuindo para a produção de conhecimento na área da saúde e para a prática profissional. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor, indicada à vista do Artigo publicado, veículo/editora/evento: DêCiência em Foco, data de emissão: 31/01/2018, identificação: ISSN: 2526-5946.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontrando consonância com os interesses da instituição e gerando resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se minha participação como conselheira no Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no período de 18/12/2015 a 17/12/2016, contribuindo para as deliberações institucionais da universidade; a participação como fiscal de aplicação de prova em concurso público para professor do magistério superior, no âmbito da Universidade Federal do Acre; a participação como fiscal de aplicação de prova em processo seletivo para ingresso em curso de graduação em 09/08/2018, contribuindo para a organização e execução do exame de seleção; a participação como fiscal de aplicação de prova em processo seletivo para preenchimento de vagas residuais em cursos de graduação em 13/01/2019, contribuindo para a organização e execução do exame de seleção.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se a participação no VII Fórum de Educação Cristã, realizado de 30 de outubro a 3 de novembro de 2017, promovido pela Igreja Assembleia de Deus em Rio Branco, por meio do seu Departamento de Educação Cristã, em parceria com a Fundação Ebenézer, contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais; a participação no 14º Fórum de Educação Cristã, realizado de 26 a 30 de maio de 2025, promovido pela Igreja Assembleia de Deus em Rio Branco em parceria com a Fundação Ebenézer, contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais; a participação no 15º Fórum de Educação Cristã, promovido pela Igreja Assembleia de Deus em Rio Branco em parceria com a Fundação Ebenézer; e, a participação em curso de capacitação em "Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público", no qual desenvolvi competências para aprimorar o atendimento ao cidadão no contexto do serviço público.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destaca-se a designação para exercício de função gratificada de Secretária da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no âmbito da Universidade Federal do Acre por 3 anos (de 04/02/2016 a 05/05/2029), contribuindo diretamente para o desenvolvimento institucional e de pessoal.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura; a conclusão do curso de Bacharelado em Fisioterapia pela Faculdade Barão do Rio Branco; e, a publicação de artigo em revista especializada (DêCiência em Foco), intitulado 'Atuação da Fisioterapia na Estimulação Precoce em Criança com Paralisia Cerebral', abordando a importância da intervenção fisioterapêutica precoce no desenvolvimento motor de crianças com paralisia cerebral, contribuindo para a produção de conhecimento na área da saúde e para a prática profissional.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades descritas neste Memorial demonstram uma trajetória de desenvolvimento profissional compatível com o nível RSC-V, caracterizada pela ampliação de conhecimentos, aperfeiçoamento técnico e profissional e pela assunção de responsabilidades do cargo. As experiências desenvolvidas nos Requisitos I (Critérios 1 e 5), Requisito II (Critérios 9 e 11), Requisito V (Critério 4) e Requisito VI (Critérios 4 e 10) evidenciam as ações e conhecimentos na gestão acadêmica e administrativa, na organização de processos, na gestão de pessoas, na produção e difusão do conhecimento e no assessoramento à gestão universitária. Essas atividades contribuíram diretamente para o fortalecimento dos procedimentos administrativos da gestão, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, e para o alcance dos objetivos institucionais da Universidade Federal do Acre.

Dessa forma, considero que minha trajetória profissional demonstra a consolidação de saberes e competências adquiridos ao longo da carreira, a evolução das responsabilidades assumidas e a efetiva contribuição para o desenvolvimento institucional, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026, para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSCPCCTAE, no nível V. Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 77 pontos, distribuídos em 7 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 12 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

GESSIANA FERREIRA LUCIANO DOS SANTOS

Servidora



Documento assinado eletronicamente por **Gessiana Ferreira Luciano Dos Santos**, Assistente em Administração, em 12/08/2026, às 23:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2190385** e o código CRC **2482ACBF**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.022310/2026-30

SEI nº 2190385
